

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



PROCESSO SEI Nº: 6024.2025/001.0863-0, SAS - EM EDITAL Nº: 128/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS, CAPACIDADE: 160 vagas. Ao 01 dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 06 pessoas na SAS Ermelino Matarazzo, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 14hs às 14h30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Srta. Velluma Faria Real Leite que saudou os presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/07/2025, vindo a ser: Velluma Faria Real Leite, RF 775089-7, e-mail vfrleite@prefeitura.sp.gov.br, titular; Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 8183163, e-mail mirsouza@prefeitura.sp.gov.br, titular; e Dailton Pereira de Brito, RF 798439-1, e-mail dpbrito@prefeitura.sp.gov.br, suplente, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. O suplente foi convocado em virtude da impossibilidade de participação do titular Ricardo Estevam devido a agenda em SMADS. Não houve presença de representantes do COMAS. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95, contendo: Plano de Trabalho; declaração de não credenciamento com CEBAS; Estatuto Social da OSC; Ata de assembleia; Currículo da OSC; Certificado CMAS; Inscrição no COMAS; Relação dos dirigentes; Ficha limpa; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; ISSO 9001; CMDCA; Reconhecimento de Utilidade pública; Certificado com SMADS; Certificado de regularidade cadastral; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão negativa de débitos; CADIN municipal e estadual; CNEAS; Certidão de convênio com o Governo do Estado e Termos de colaboração com SMADS e SME, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada às 14h48. Esta ata foi lavrada por Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 8183163 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Heliam Aparecido Ribeiro de Almeida
Leo Lúcio Aguiar Faria do
Maria Izabel R. de Souza Oliveira
Valine Pedreira Florenço
Velluma Faria Real Leite
Dailton Pereira de Brito